



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0007096/2022-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica DNA TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar reformulação e atualização tecnológica no Portal do CNMP, bem como serviços técnicos de criação e manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva – de páginas, sítios e portais do Conselho Nacional do Ministério Público, na forma de serviços de comunicação digital continuados presenciais ou não presenciais, suporte técnico especializado e garantia de funcionamento e sustentação de soluções desenvolvidas, mantidas e internalizadas pelo CNMP:

I - Gestora Titular: ANA BEATRIZ CATELAN, matrícula nº 82.470;

II - Gestor Substituto: PEDRO SIMÕES, matrícula nº 22.645;

III - Fiscal Titular: ANA BEATRIZ CATELAN, matrícula nº 82.470;

IV - Fiscal Substituto: PEDRO SIMÕES, matrícula nº 22.645;

V - Fiscal Técnico Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;

VI - Fiscal Técnico Substituto: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.488.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 214 de 27 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO